



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (20/12/2019), às nove horas, na dependência da Prefeitura Municipal de Rio Bom, em sessão pública, sob presidência do Senhor Evaristo Eduardo da Silva, Membro Claudius Salomão Prestes Souto, o secretario Idair Alves Batista e também estava presente o engenheiro Sérgio Henrique Ribas Macuco, reuniu-se a Comissão de Licitação designado pela portaria 114/2019 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº 005/2019 a qual é: **EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR. Pavimentação asfáltica em CBUQ, galerias pluviais, meio-fio com sarjeta, calçada ecológica com plantio de grama, nos trechos da Rua Jose Paulino Filho, parte da Rua Dr. Rebouças e parte da Rua Evêncio Severino Ferreira**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. Aberta a sessão pelo Presidente, apresentou-se como proponente, a empresa: TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.481.987/0001-03, com sede na Avenida Contorno Sul s/n, KM 241 na cidade de Apucarana, estado do Paraná, representada pelo Sr. Luiz Felipe de Souza Gonçalves portador do CPF: 072.123.679-07 e do RG: 10590340-5 SESP-PR. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante, sendo que as empresas TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarada habilitada. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope nº 2, lendo-se em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: Proponente TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, preço global R\$ 333.700,70 (trezentos e trinta e três mil setecentos reais e setenta centavos), prazo de execução 04 (quatro) meses, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Sendo a única empresa presente, a TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarada vencedora. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou em interpor recurso, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Idair Alves Batista secretário em função, lavrei a presente ata que lida e achada em conformidade por todos, vai assinada por mim, pela comissão de licitação e representante da proponente presente.

Rio Bom, 20 de Dezembro de 2019.

Idair Alves Batista

Evaristo Eduardo da Silva

Claudius Salomão Prestes Souto

Luiz Felipe de Souza Gonçalves

Sérgio Henrique Ribas Macuco